



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 11 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não houve relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno no exercício de 2015.

Ibimirim, 21 de março de 2016

**MANOEL GOMES TENÓRIO**  
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GOMES TENÓRIO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0639f05-55f6-4689-9653-431dad6893aa